



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO Nº 935/2006.**

A Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, incisos VII e VIII da Lei Complementar Estadual Nº 95/97, de 28 de janeiro de 1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo) e;

**Considerando** que estabelece o artigo 61, § 5º da Lei 95/97, que o Promotor de Justiça Substituto, antes de exercer suas atribuições nas Promotorias de Justiça, será submetido obrigatoriamente a um curso de adaptação, segundo dispuser ato do Procurador-Geral de Justiça;

**Considerando**, ainda, a necessidade de oferecer aos Promotores de Justiça aprovados no último concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Espírito Santo um curso que possibilite a efetiva integração na Instituição, com a apresentação de todos os Setores administrativos e Centros de Apoio Operacional, além de oferecer conhecimento prático para o exercício de suas novas atribuições, ministradas e/ou acompanhadas por Membros do *Parquet* com maior experiência profissional;

**Considerando** que a Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, estabelece ser o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional um órgão auxiliar do Ministério Público, destinado a realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem com a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Os Promotores de Justiça Substitutos aprovados no último Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Espírito Santo participarão, obrigatoriamente, após nomeação e posse, do Curso de Adaptação a ser elaborado e coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público e Corregedoria-Geral do Ministério Público, em parceria com os Centros de Apoio Operacional.

**Art.2º** - O curso terá início no às 09:00 horas do dia 06 de julho do presente ano, e será realizado na sala nº 905, da sede do Ministério Público Estadual, localizado na Avenida Humberto Martins Paula, nº. 350, Enseada do Suá, Vitória-ES.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art.3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.

Vitória, 30 de junho de 2006.

  
**CATARINA CECIN GAZELE**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**